



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 157, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera redação da Portaria n.º 14, de 15 de janeiro de 2024 que nomeou as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento Avaliação, com relação às parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, inciso II da Portaria n.º 14, de 15 de janeiro de 2024, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação, ficará composta, da seguinte maneira:

“Art. 3º [...]

II - Jaquiseli Costa de Souza – Titular
Rouaid Salem – Suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 26 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

